



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878
Quarta-Feira, 06 de Fevereiro de 2019 • Edição 015

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Alexandre Rosa Gomes

Portaria nº.064/2019, de 05 de fevereiro de 2019

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência-CMDPCD, para o biênio 2019/2020.

PODER PUBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obra e Serviço

Titular- Paulo Cezar Aziz Fontoura

Suplente- Daniel Moraes Ferraz

Secretaria Municipal de Transporte e Transito

Titular: Leandro Tannus Barreto

Suplente: Jose Eduardo Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Franceluze Nogueira Vieira

Suplente: Silvana Caldas Maciel

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Solange Emídio

Suplente: Márcia Maria Abreu de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Liana Bomgosto

Suplente: Janice Braga

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Guilherme Cruz Pontual

Suplente: José Tonoque Moura

Sociedade Civil

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Michelle da Silva Mota

Suplente: Ebia Ribeiro Gomes

Associação Comunitária de Pipeiras

Titular: Josinea Ribeiro Mota Bandeira do Nascimento

Suplente: Josimaria Rangel Viana Crispim

Rotary Clube de São João da Barra

Titular: Alcides da Silva Santos

Suplente: Christine Souza Santos

Conselho Regional de Serviço Social

Titular- Sheila Maria Caldeira Mothé Gomes

Suplente- Maria Cláudia Matoso

Usuário da Política

Carlos Eduardo Ambrósio

Prisca de Almeida Cardoso

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

Portaria nº.065/2019, de 05 de fevereiro de 2019

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, para o biênio 2019/2020.

PODER PUBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular- Debora Dórea

Suplente- Cristiane Monteiro Riscado

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Marcia Maria Abreu de Souza

Suplente- Leonardo Viana de Sá

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joiceilsa da Penha da Mota Coutinho

Suplente: Cristine da Sá Azevedo

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular- Guilherme Cruz Pontual

Suplente- José Tonoque Moura

SOCIEDADE CIVIL

Cooperativa Arte Peixe

Titular- Fernanda Pires de Araujo

Suplente- Lucia das Graças Candido de Jesus

Associação Comunitária de Pipeiras

Titular- Josimaria Rangel Viana Crispim

Suplente- Josinea Ribeiro Mota Bandeira do Nascimento

Associação Social e Cultural das Artes e Historia de São João da Barra

Titular- Ana Amélia Ernesto

Suplente- Bruno da Silva Germano

Rotary Clube São João da Barra

Titular- Ana Cláudia Porto Paes

Suplente- Viviane da Silva Moreira

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

Portaria nº.066/2019, de 05 de fevereiro de 2019

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2019/2020.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Guilherme Cruz Pontual

Suplente: Jose Tonoque Moura

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Michele Mota

Suplente: Vera Lucia Soares da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Julia Aparecida Diniz Leite

Suplente: Luciano Vilalão

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Maria Abreu de Souza

Suplente: Solange Emídio

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Andréa de Oliveira Melo

Suplente: Angelita Abreu Oliveira

Sociedade Civil

Associação Comunitária de Pipeiras

Titular: Josimária Rangel Viana Crispim

Suplente: João da Silva Crispim



Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Marcelia Cardoso Alves Anda
Suplente: Janaina Alves Monteiro Mandu
Instituto Laço de Amor
Titular: Antonio Marcio Machado Ribeiro
Suplente: Elaine Cristina do Rosário Dias
Retiro São João Batista
Titular: Verônica de Aquino Pontes Melo
Suplente: Edilane Gaia Felizardo
Usuário da Política

Eva Aparecida Laurindo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

Portaria nº.067/2019, de 05 de fevereiro de 2019

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**
Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o biênio 2019/2020.

PODER PUBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular- Rodrigo Nogueira de Carvalho

Suplente- Aline Pontes de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Edilamar Leitão Caldas

Suplente- Márcia Maria Abreu de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular- Diana da Silva Lobo

Suplente- Marina Rodrigues dos Santos Manhães

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular- Anderson Ribeiro Rangel

Suplente- Sandra Maria Motta Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular- Guilherme Cruz Pontual

Suplente- José Tonoque Moura

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular- Maria de Fátima da Silva Melo

Suplente- Maria Helena Gomes da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Educandário Santa Cecília

Titular- Cintia de Azeredo Lobo

Suplente- Nanci de Azeredo Lobo

Associação Social e Cultural das Artes e Historia de São João da Barra

Titular- Ana Amélia Ernesto

Suplente- Bruno da Silva Germano

Conselho Regional de Psicologia- CRP

Titular- Michelle da Silva Mota

Suplente- Fernanda Pedro Ribeiro

Conselho Regional de Serviço Social- CRESS

Titular- Janaina Alves Monteiro Mandu

Suplente- Marcelia Cardoso Alves Anda

Associação Desportiva Projeto Ajudar- ADESPA

Titular- Evaldo Júnior da Silva Senna

Suplente- Danilo Gomes Cintra

Instituto Sanjonense Laços de Amor

Titular- Antonio Marcio Machado Ribeiro

Suplente- Elaine Cristina do Rosário Dias

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

Portaria nº.068/2019, de 05 de fevereiro de 2019

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, para o biênio 2019/2020.

PODER PUBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular- Josinea Ribeiro Mota Bandeira do Nascimento

Suplente- Aline Pontes de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Luziane Ambrósio

Suplente- Wagner Maciel

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular- Guilherme Cruz Pontual

Suplente- José Tonoque Moura

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Claudia Regina dos Santos Gaia

Suplente: Alessandra da Silva Pedra

SOCIEDADE CIVIL

Retiro São João Batista

Titular- Verônica de Aquino Pontes Melo

Suplente- Magaly Silveira Pereira

Instituição de Longa Permanência para Idosos- Pousada Shalom

Titular- Valdaira de Oliveira Carvalho Silva

Suplente- Aline Gomes da Silva

Rotary Clube São João da Barra

Titular- Alcides da Silva Santos

Suplente- Christine Souza Santos

Conselho Regional de Serviço Social

Titular- Gilmara Santo Henrique

Suplente- Janaina Viana Almeida

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria nº. 061/19, de 05 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019, **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, a pedido, a Srª. Sônia Maria da Silva Pereira do cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita, (CC-E), junto ao Gabinete da Prefeita.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 062/19, de 05 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019, **RESOLVE:**

Art.1º Nomear, o Sr. Renato Ribeiro da Silva no cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita, símbolo CC-E, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 063/19, de 05 de fevereiro de 2019.

Convocar o Candidato abaixo, tendo em vista o resultado

do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de São João da Barra, vaga referente à vacância da Portaria 047/2019.

Edital de Convocação

Considerando a vacância do cargo de Auxiliar de Creche, em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 047/2019 de 04 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e eventuais retificações. A candidata abaixo relacionada, deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia 07 de fevereiro de 2019, a partir das 15h, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

Art.2º Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

AUXILIAR DE CRECHE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
82º	7090854	Fernanda Chagas Benvindo Carlos

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Transportes

Victor De Aquino Vianna Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): Benedito Ferreira Filho;

Processo nº: 238/2017;

Objeto: Locação do imóvel Rural para atender ao Serviço de Correição de Animais;

Contratante: PMSJ/Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito;

Valor Mensal: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);

Vigência: Início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de março de 2018;

Recursos: PT: 1501.26.782.0001.2042 – Elemento de Despesa 3.3.9.0.36.00 – Fonte 04 - Royalties;

Fundamentação Legal: inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de maio de 2017.

RENATO RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

*Republicado por incorreção



**Água parada
é criadouro
do mosquito.
Previna-se**